



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER N.º \_\_\_\_\_/2023

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO sobre Projeto de Lei Ordinária de nº 256/2022, institui as bases para elaboração da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” no município do Recife. **pela APROVAÇÃO.**

#### RELATÓRIO

A **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 256/2022, de autoria do Vereador do Recife, Ivan Moraes, nos termos do art. 121-C do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Chico Kiko (PP)**.

A proposição simplesmente quer seu reconhecimento da comunidade pesqueiras para nosso município;

Em projeto, o Poder Executivo Municipal esclarece que:

“Esta Lei institui as bases para elaboração da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” no município do Recife.”.

“São princípios da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras”.

“A “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” buscará o atendimento dos seguintes objetivos específi-





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

cos: I - reconhecer e valorizar a identidade laboral, socio-cultural, econômica e ambiental das comunidades tradicionais pesqueiras; II - reconhecer e respeitar a diversidade sociocultural e ambiental das comunidades tradicionais pesqueiras, levando-se em consideração, entre outros, aspecto”.

A Proposição foi apresentada em reunião híbrida, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões desta casa legislativas.

O prazo para recebimento de emendas foi encerrado e nesse período, a propositura não recebeu propostas de emendas.

#### ANÁLISE

Analisando o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA de nº 256/2022, destacamos que o mesmo apresenta na sua justificativa que retrata a importância dos avanços das comunidades pesqueiras em nosso município:

“As comunidades tradicionais pesqueiras são numericamente expressivas, estima-se que no Recife vivam cerca de 10 mil homens e mulheres que vinculam seus trabalhos à pesca artesanal, produzindo cerca de 70% de todo o pescado consumido na cidade. Para além de uma profissão e de atividade econômica relevante, é necessário considerar que o exercício da pesca artesanal é um processo coletivo e estruturante de uma identidade tradicional, ou seja, de um modo de ser, de produzir e de viver específico, baseado em relações diferenciadas com o meio ambiente natural e que abrange uma totalidade de aspectos sociais, econômicos e culturais.”.

É importante ressaltar que a proposta torna claro a importância do projeto quando apresenta em sua proposta o interesse de Política de





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras.

Em se tratando de suma importância para o reconhecimento, desenvolvimento e socioambiental de nosso município, o presente projeto que é proposto, é de grande relevância para comunidade pesqueira do nosso município, visto que o mesmo busca garantir o pleno desenvolvimento socioambiental em nosso município.

Em se tratando da responsabilidade desta comissão o mesmo não apresenta riscos para o desenvolvimento econômico de nosso município, possibilitando inclusive o acompanhamento de seu crescimento acompanhando o desenvolvimento da classe pesqueira.

#### DO VOTO

Com base no exposto a Comissão de Desenvolvimento Econômico do município do Recife no tocante a responsabilidade avaliada por esta comissão, após análise do teor do Projeto de Lei Ordinário de Nº 256/2022, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.**

É o parecer.

Recife, 04 de maio de 2023.

---

**CHICO KIKO (PP)**  
Vereador/Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opinam os membros da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinário nº 256/2022.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de maio de 2023.

**LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO**  
Presidente

**CHICO KIKO**  
Vice-Presidente

**EBINHO FLORÊNCIO**  
Membro Efetivo

**ANA LÚCIA**  
Membro Suplente

**ALCIDES TEIXEIRA NETO**  
Membro Suplente





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

